



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal é o principal órgão do poder executivo responsável por instituir as diretrizes de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, executadas por setores específicos das Secretarias Municipais, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão.

Nesse contexto, por exemplo, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA é o órgão gestor de todas as políticas públicas voltadas ao atendimento pleno aos usuários do Sistema Público de Ensino Municipal. Essa estrutura consiste, basicamente, em municiar as Unidades Escolares com todos os itens necessários ao seu funcionamento e atendimento adequado dos alunos da rede pública municipal e estadual, desde a aquisição de materiais de higiene e limpeza à aquisição de materiais de expediente para auxiliar as rotinas administrativas das escolas, bem como as atividades pedagógicas realizadas junto ao alunado do município.

Da mesma forma, as Secretarias Municipais de Assistência Social e a de Saúde como órgãos gestores das políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos básicos dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Sistema Único de Saúde – SUS, realizam inúmeros serviços essenciais à população do município como a aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e materiais técnicos hospitalares para atender aos pacientes do Hospital e dos Postos de Saúde, bem como a Assistência Social realiza a aquisição de cestas básicas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para distribuição às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município.

Assim, alicerçadas nos princípios basilares da Administração Pública, cabe a essas pastas municipais realizar a correta gestão dos recursos públicos buscando resguardar o erário municipal e, por conseguinte, o interesse público. Dessa forma, todo governo, em qualquer instância, tem por obrigação tornar pública a maneira como fez, faz e o que fará diante das atividades cotidianas de cada uma de suas pastas. A publicidade, neste sentido, é um instrumento primordial de transparência da gestão pública para dar validade aos atos oficiais e para que o cidadão possa exercer o controle social, apurando a maneira como efetivamente suas necessidades estão sendo, ou não, atendidas pela gestão.

A divulgação institucional é um instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atividade fim desta Prefeitura, uma vez que as Secretarias Municipais têm desenvolvido diversas ações de interesse público, objetivando beneficiar diretamente o cidadão. A todo instante os setores estratégicos das pastas municipais estão articulando, planejando e desenvolvendo políticas públicas capazes de proporcionar qualidade de vida e bem estar social à população e, diante dessa realidade, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania.

Outrossim, os serviços a serem contratados serão de fundamental importância para atender às exigências de publicidade estabelecidas em lei e acompanhadas pelos órgãos de controle externo competentes, além de manter o cumprimento da missão desta Prefeitura Municipal de otimização dos serviços, satisfação dos usuários e rapidez no atendimento das demandas populares.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para tanto é necessário que a Prefeitura, bem como suas Secretarias e Fundos Municipais, contem com o apoio de ferramentas de planejamento, conceituação e criação de materiais de comunicação social e marketing digital para distribuição aos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação, trazendo diversos benefícios diretos ou indiretos para a gestão e, principalmente, ao cidadão.

Portanto, a presente contratação se justifica com base no direito primordial do cidadão em ser amplamente informado sobre as atividades exercidas pelo poder público e de que maneira a gestão trabalha em prol dos seus interesses, sendo a comunicação publicitária essencial ao estabelecimento do diálogo com a população e irá contribuir diretamente para o fortalecimento do poder público municipal, aproximando-o do cidadão e criando uma gestão mais responsável, transparente e socialmente eficaz.

Limoeiro do Ajuru, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,


EVELLYN DINIZ FERREIRA
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração